SENTENÇA

Processo n°: **0000714-81.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Tratamento Médico-Hospitalar

Exequente: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Executado: Sandra Cristina Tochio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS em face de **SANDRA CRISTINA TOCHIO**.

Defiro o levantamento, em favor do MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, do valor depositado pela devedora (fls. 11/12). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 27 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA